



RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Prefeito de Castelo **RECONHECE** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, II, da Lei 14.133/2021 e Art. 10, II do Decreto Municipal 19.875/2024, conforme Termo de Referência PROCESSO ADMINISTRATIVO 16.946/2024.

1.2. **Do Objeto:** Contratação de Show Musical com “**FRAZÃO**” que fará parte do Micareca de Castelo, onde se apresentará no dia 26/10/2024

1.3. **Contratada:** FELYPE FRAZAO ROUX CORREA 10828942730, **CNPJ** 43.697.007/0001-17

1.4. **Valor Total da Contratação:** R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

1.5. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

1.6. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, o Prefeito de Castelo **RATIFICA** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Artigo 74, II, da Lei 14.133/2021 e Art. 10, II do Decreto Municipal 19.875/2024, conforme Processo 16.946/2024.

2. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

2.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3. DA PUBLICAÇÃO

3.1. Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Castelo, ES, 22 de outubro de 2024

JOÃO PAULO SILVA NALI
Prefeito Municipal de Castelo